



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores

2º - TERMO ADITIVO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 116/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Adriana Melo Alves

Número do CPF: 021.186.624-59

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria PR/Casa Civil nº 1351/2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530023- Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Nome da autoridade competente: Giovanna Machado

Número do CPF: 519.587.700-59

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação de Gestão Administrativa - COGEA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MCTIC Nº 284, de 24 de janeiro de 2020

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

- Promover o desenvolvimento de negócios e soluções tecnológicas para o Agronegócio da região do Vale do Rio São Francisco.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

OBJETIVO GERAL

Apoio ao setor do agronegócio no Nordeste (NE), particularmente em Pernambuco e na Rida Petrolina-Juazeiro, a partir do desenvolvimento de startups que possam ofertar soluções tecnológicas na cadeia do agronegócio da região, incluindo mapeamento de necessidades dos produtores, capacitação de recursos humanos do setor de TIC e montagem e acompanhamento de plataforma online para o desenvolvimento de novos negócios

Meta	Descrição	Ações
1	Mobilização de atores, realização de workshops e consultas para identificação de problemas do VSF junto aos agroprodutores	Realização dos eventos e consultas estruturadas para o levantamento de desafios junto ao setor produtivo da agropecuária e construção do plano de ação para capacitações, temas e mentorias com foco nas próximas etapas/metad do projeto.
2	Realização do programa específico para a criação e geração de soluções	Realização de programa de mentoria para a geração de até 12 soluções, formação empreendedora de até 30 pessoas e criação de até 6 Agritechs (incluindo subvenções e/ou

	tecnológicas e criação de Agritechs	bolsas de pesquisa para cada startup), promovendo sua conexão com programas de aceleração e fundos de investimento e gerando transferência metodológica do processo de aceleração para uma rede de instituições do polo Sertão Digital.
3	Construção de plataforma online para coordenação das atividades do programa AGRITECH-NE.	Construção de plataforma online, que deverá ser mantida online por ao menos 24 meses, mantendo código fonte aberto, de forma a possibilitar a continuidade da plataforma por outra instituição federal ao final de processo, caso não seja possível o Cetene dar continuidade.
4	Estruturação ou fortalecimento de ao menos 2 (dois) ambientes de inovação TIC para o setor agropecuário	Estruturação ou fortalecimento de ao menos 2 (dois) ambientes de inovação TIC para o setor agropecuário (incubadoras, aceleradoras tecnológicas, laboratório de inovação ou parques tecnológicos), preparando-os como mecanismos de geração de empreendimentos inovadores – MGEI, sendo ao menos um ambiente na Região Metropolitana de Recife e outro na Rida Petrolina e Juazeiro. Inclui alocação de duas bolsas para a execução da meta, com um bolsista alocado no polo Mangue Digital (Recife-PE) e um bolsista alocado no polo Petrolina-Juazeiro (Petrolina-PE), ambos por 24 meses.
5	Realização de 3 capacitações técnicas em gestão e tecnologia, atendendo cerca de 150 pessoas	Realização de 3 capacitações técnicas em gestão e tecnologias habilitadoras para o agronegócio e agritechs, com 180 horas de duração, atendendo cerca de 150 pessoas, em formato que futuramente possa ser adaptado para curso de extensão. Os cursos terão atividades teóricas e práticas, além de serem baseados nas necessidades da região do Vale São Francisco ou do Semiárido.
6	Implantar Programa de capacitação técnica de alto nível para o desenvolvimento dos novos negócios gerados – Residência tecnológica	Realização de programa de residência tecnológica para tecnologia em agronegócio com especialização de 360 horas atendendo até 30 pessoas.
7	Desenvolver projeto piloto de nanotecnologia aplicada ao agronegócio	Realização de projeto de pesquisa e inovação em nanotecnologia aplicada ao agronegócio, visando avaliar aplicações promissoras de nanotecnologia para o agronegócio da região Nordeste.
8	Criar plano de comunicação da plataforma Agritech.NE	Contratação de empresa júnior de comunicação para operacionalizar plano de comunicação da plataforma Agritech.NE, em parceria com as instituições promotoras do programa.

As metas serão desenvolvidas em cooperação com outras instituições dos polos Mangue Digital e Sertão Digital, de modo a promover a integração e o fortalecimento desses ecossistemas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Região do Submédio do São Francisco tem apresentado acelerado crescimento de produção agroindustrial irrigada. No eixo Petrolina-Juazeiro está o maior polo de fruticultura do Brasil, com destaque para a produção de uva, manga e goiaba. Por ano, a região produz cerca de 604 mil toneladas de manga e 252 mil toneladas de uvas, de acordo com informações da Vale Export. As frutas são vendidas no mercado interno e também exportadas. Estes fatos colocam o município de Petrolina entre os maiores PIBs agrícolas do Brasil. Os principais importadores dessas frutas são Holanda, Reino Unido, Estados Unidos, Espanha, Alemanha, Canadá, e Argentina, segundo dados do Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior (AliceWeb), em 2017. O Vale do São Francisco tem apresentado acelerado crescimento de produção agroindustrial irrigada, sem geração de inovação tecnológica para o setor no Nordeste.

No Brasil, principalmente nas regiões sul e sudeste o uso de tecnologias da informação e Comunicação (TIC) está transformando a agricultura. O processo de decisão do produtor rural, historicamente baseado na tradição, experiência e intuição, passou a ser apoiado por informações precisas e em tempo real. Existe a necessidade de se atacar os problemas com soluções inovadoras e direcionadas às demandas das regiões produtoras do Vale do São Francisco, que envolvem os agronegócios nos municípios de Petrolina-PE, Juazeiro - BA e adjacentes.

Grande parte destas agritechs está ligada a centros de pesquisa, universidades e hubs de inovação. Todos estão conectados em ecossistemas de inovação localizados nas mesmas regiões fora do NE. As agritechs, assim como qualquer startup, possuem mais agilidade e flexibilidade na entrega de soluções do que as grandes indústrias do agronegócio e universidades e centros de pesquisa. Não são estruturas rígidas, como as grandes companhias ou mesmo empresas pequenas e médias já consolidadas. Isto facilita um ambiente de inovação disruptivo. São negócios mais abertos a ouvir e entender a demanda de pequenos e médios agricultores, que não são alvos de grandes corporações. Por serem desenvolvidas no Brasil, essas soluções e produtos, são mais baratos e acessíveis do que os que estão disponibilizados no mercado hoje, porém desenvolvidos fora do país.

O Recife, por meio do Porto Digital, é um dos principais polos tecnológicos do Brasil com mais de 300 empresas e faturamento de mais de 2 bilhões de reais (2018). Nesse sentido, foi constituído em junho de 2019 o polo Mangue Digital com propósito de apoiar o setor de tecnologia da informação e comunicação na região metropolitana do Recife. O polo faz parte do programa de Rotas de Integração Nacional do Ministério de Desenvolvimento Regional e tem a parceria da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco. O polo é formado pelos principais atores de TIC da região metropolitana do Recife, entre eles, as universidades, os ICTs privados, a agência de desenvolvimento de Pernambuco, ISI-SENAI, CETENE, FINEP, secretarias de Estado, entidades de representação de empresas, empresas do setor de TIC, PARQTEL e o Porto Digital. As ações deste polo estão pautadas em três eixos principais, a saber: infraestrutura, recursos humanos e negócios. A atual carteira conta com 13 projetos desenhados pelos atores do polo de forma conjunta. Assim, um desses projetos consiste nesta proposta apresentada que tem por foco a formação de recursos humanos em alto nível e o desenvolvimento de novos negócios e soluções envolvendo Tecnologia da Informação e Comunicação aplicadas ao agronegócio. Ainda, dado que serão envolvidos vários atores com competências complementares e que serão atendidos diversas empresas de agronegócio, torna-se fundamental que exista uma plataforma digital para integração de dados e facilitação da prestação de informações e interações entre os atores do ecossistema regional, também objeto da atual propostas.

Motivação:

Atualmente, o processo de construção de ações digitais no campo é liderado pelas empresas de base tecnológica (startups) do agronegócio, chamadas agritechs, que desenvolvem tecnologias para o setor agrícola, na maioria dos casos, ligados às grandes aceleradoras ou às grandes corporações do agronegócio brasileiro. A maioria encontra-se localizada no sul e sudeste do país. Cerca de 90% das agritechs estão no sul e sudeste do país, ligadas às ICTs das regiões, com apenas 4% se concentrando no NE. Pela inexistência de um ecossistema de inovação mais robusto que apoie o desenvolvimento de soluções na região, agritechs de fora da Região e do Brasil estão aos poucos alcançando mercado local, mas sem conhecer as particularidades regionais e gerar emprego, renda e desenvolvimento tecnológico. Pernambuco e Bahia tem ICTs e o polo de TIC de Recife tem maturidade suficiente para desenvolver tecnologias para a região e exportar para outras.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

Justificativa: A fim de dar suporte, celeridade e qualidade à execução das metas, o Cetene utilizará sua Fundação de apoio. Além disso, as metas serão desenvolvidas em cooperação com outras instituições dos polos Mangue Digital e Sertão Digital, de modo a promover a integração e o fortalecimento desses ecossistemas.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa: para dar suporte, celeridade e qualidade à execução das metas, o Cetene utilizará sua fundação de apoio. Além disso, as metas serão desenvolvidas em cooperação com outras instituições dos polos Mangue Digital e Sertão Digital, de modo a promover a integração e o fortalecimento desses ecossistemas.

8. CUSTOS INDIRETOS (art. 8º, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

Justificativa: as despesas operacionais para gestão dos recursos do projeto por parte da Fundação de Apoio do Cetene: R\$ 138.200,00, correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da descentralização.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Mobilização de atores, realização de <i>workshops</i> e consultas para identificação de problemas do VSF junto aos agroprodutores	relatório de resultados da mobilização	1	-	-	realizada	
2	Realização do programa específico para a criação e	<i>startup</i> acelerada	6	6.000,00	36.000,00	01/11/2022	30/12/2024

	geração de soluções tecnológicas e criação de Agritechs						
3	Construção de plataforma online para coordenação das atividades do programa AGRITECHNE	plataforma <i>online</i> em operação	1	-	-	01/11/2022	30/12/2024
4	Estruturação ou fortalecimento de ao menos 2 (dois) ambientes de inovação TIC para o setor agropecuário	estruturação/fortalecimento realizado	1	68.000,00	68.000,00	01/10/2022	01/05/2025
5	Realização de 3 capacitações técnicas em gestão e tecnologia, atendendo cerca de 150 pessoas	capacitação técnica realizada	3	44.000,00	132.000,00	01/06/2023	30/04/2025
6	Implantar Programa de capacitação técnica de alto nível para o desenvolvimento dos novos negócios gerados – Residência tecnológica	programa de residência tecnológica realizado	1	250.000,00	250.000,00	01/02/2023	30/05/2025
7	Desenvolver projeto piloto de nanotecnologia aplicada ao agronegócio	relatório do projeto de pesquisa	1	40.000,00	40.000,00	01/11/2022	30/05/2025
8	Criar plano de comunicação da plataforma Agritech.NE	plano de comunicação operacionalizado	1	55.000,00	55.000,00	01/02/2023	30/05/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
04/2024	R\$ 581.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39.05	Sim	R\$ 581.000,00

12. ATESTADO

(X) Atesto de não incidência das vedações do art. 3º, §2º e art. 4º, §2º do Decreto nº 10.426/2020.

13. PROPOSIÇÃO

Recife - PE

Giovanna Machado

Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - Cetene

14. APROVAÇÃO

Brasília - DF

Adriana Melo Alves

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

59000.015376/2019-80

2794722v1



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA MACHADO**, Usuário Externo, em 22/05/2024, às 13:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves**, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 23/05/2024, às 15:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5017474** e o código CRC **97ED2638**.
